



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO

Com base no Encaminhamento Nulic 15474059 e considerando a competência delegada por meio da Portaria Diref 9798408, de 21.2.2020, AUTORIZO a emissão de empenho em favor da NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA S.A, no valor estimado de R\$ 1.020,00 (mil e vinte reais), bem como os reforços e anulações que se fizerem necessários, conforme Informação Nuasg/Seseg 15342643, referente ao Contrato de adesão a ser firmado para fornecimento de energia elétrica para a BOMBA DE INCÊNDIO - unidade consumidora nº 471809-7, localizada no Edifício Sede I desta Seção Judiciária.

Ao Nucaf e ao Nulic, para providências.

ERICO DE SOUZA SANTOS
Diretor da Secretaria Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Erico de Souza Santos, Diretor(a) de Secretaria Administrativa**, em 19/04/2022, às 18:37 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **15479783** e o código CRC **CE6E083A**.

SAU/SUL - Quadra 2, Bloco G, Lote 8 - CEP 70070-933 - Brasília - DF - www.trf1.jus.br/sjdf/

0004892-56.2022.4.01.8005

15479783v2